

DESPACHO Nº 45 / 2024

Assunto: Designação em regime de substituição de Joana Maria Pereira Soares para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 21.º do Regulamento.

Joana Maria Pereira Soares, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhadora do Município de Vila Nova de Gaia), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Joana Maria Pereira Soares, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Joana Maria Pereira Soares

Data Nascimento: 03/12/1990

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Mestre em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ISCAP-IPP (2023).

Licenciatura em Recursos Humanos, ESEIG-IPP (2011).

Frequência de diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Qualificação de Auditores Internos ISO 9001:2015; Competências Pedagógicas para exercer a atividade de Formador (CCP), nº F604008/2013; Qualificação de avaliadora de competências; Entrevista de Avaliação de Competências; Qualificação de Auditor Interno; Interpretação da norma NP 4427:2004 - Sistemas de Gestão de Recursos Humanos; Liderança Colaborativa (IPAV); II Fórum "Transição para a Reforma: Desafios às Organizações e às Pessoas", (Fundação Dr. António Cupertino Miranda); Gestão de Conflitos; Liderança e Motivação de Equipas; Comunicação interpessoal - Comunicação Assertiva; Inteligência Emocional; Gestão do Tempo e Organização do Trabalho (INOVAGAIA); SIADAP- Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (CMG); Ação de Sensibilização: NP 4552:2016 - Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (CMG); Webinar Igualdade de Género e Mercado de Trabalho Na Agenda 2030- Que desafios para Portugal? (ISCTE); ISO/IEC27001: Segurança da Informação (SGS); RGPD para Implementadores na Administração Pública, (INA); Curso "Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego", (IEFP); Código do procedimento administrativo (CPA), lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP) e Código do trabalho (STAL); Regime de Contrato em Funções Públicas (CMG); Webinar - "Gestão Municipal em tempos de crise. Repercussões nos procedimentos concursais e execução dos contratos", (OAL); Porto RH Meeting; Introdução à Comunicação Digital (NAU); A Norma ISO 9001:2015 (SGS); SIADAP para Avaliadores - Impacto das alterações do DL n.º 12/2024.

III – Experiência Profissional:

05/09/2023 até à presente data - Chefe de Divisão - Divisão de Recursos Humanos (em regime de substituição), no Município de Espinho;

01/12/2017 a 04/09/2023 - Exercício de funções públicas, na área de recursos humanos, no Município de Vila Nova de Gaia; Técnica Superior no Departamento de Gestão de Pessoal; Auditora Interna (ISO 9001:2015); 2014-2015 - Técnica Superior, CLDS+ Capacitar Gaia: Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação.